ID: 4E6370720A1B4

PREFEITURA DE BOCAINA compromisso com a nossa gente

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N – Centro
CEP: 64.630-000 – Bocaina-PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24/2025, de 26 de agosto de 2025.

"REVOGA A PRIMEIRA PARTE DA ALÍNEA "A" DO INCISO II, DO ARTIGO 1°, DO DECRETO N°17/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025, QUE NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE BOCAINA- PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e,

Considerando que a administração Pública Municipal pode revogar seus atos por conveniência ou oportunidade, desde que respeite os direitos adquiridos, a teor da Súmula 473, do Supremo ribunal Federal;

Considerando a Lei Municipal n 440/2021 de. 20.07.2021 que dispõe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providencias, do Município de Bocaina – Piauí;

Considerando a necessidade de recompor os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina - Piauí;

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, Inciso II, alínea "a" do Decreto Nº017/2025passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art. 1º Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bocaina – Piauí:

(...)

II Representantes da sociedade civil:

a) Representantes das organizações ou entidades de trabalhadores. - Titular

IDELMAR JÚNIOR DE MATOS CUNHA - (PRESIDENTE DO CMDCA) – TITULAR"

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Bocaina(PI), 26 de agosto de 2025.

GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
Prefeito Municipal

E:mail: pmbocaina.2025@gmail.com

ID: 4551B2E516714

PREFEITURA DE BOCAINA compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-PMB/PI
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO, CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA/PI , CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ n° 06.553.689/0001-68.
CONTRATO: J A ALVES LTDA, CNPJ: 22.730.762/0001-86.
VALORES: R$ 2.109.831,90 (dois milhões, cento e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.
FONTE DE RECURSOS: 754 - Recursos de Operações de Crédito; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.451.0017.1922.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2025.

GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
Prefeito municipal

ID: 44919F25D0EC4

PREFEITURA DE BOCAINA compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI", COM CALÇADA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E REGRAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL, REFERENTE AO CONVÊNIO 946088/2023".

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Autoridade Competente, **o Sr. Guilherme Portela de Deus Macêdo**, prefeito Municipal de Bocaina - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o julgamento proferido pela Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 021/2025, **ADJUDICA** o objeto da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo o Processo Administrativo é o de nº 055/2025, à empresa **M L DE BRITO ARAUJO - ME**, com CNPJ nº 49.434.127/0001-08 e Inscrição Estadual nº 19.732.430-4, estabelecida na cidade de Picos/PI., na Rua Francisco Prota, nº 114, Sala B, bairro Centro, Cep: 64.600-026, vencedora da licitação, com o valor de **R$ 285.594,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais),** conforme Ata de Sessão Pública e demais documentos constantes nos autos, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação.

Bocaina - PI, 04 de agosto de 2025.

Guilherme Portela de Deus Macêdo
Autoridade Competente
Prefeito Municipal